

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 5/73

Aprovado por Deliberação

em 17/1/1973

PROCESSO CEE-n° 769/72

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
Doutoramento de Hugo Tosi.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE-n° 769/72, em nome de Hugo Tosi que trata da realização da defesa de tese em Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Agrotecnia e Geologia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e Indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1 - Prof. Dr. Vital Pedroso de Faria
- 2 - Prof. Dr. Aristeu Mendes Peixoto
- 3 - Prof. Dr. Raul Dantas D'Arce
- 4 - Prof. Dr. Antonio Carlos Silveira
- 5 - Prof. Dr. Lício Veloso

SUPLENTE:

- 1 - Prof. Dr. Homero Moraes Barros
- 2 - Prof. Dr. Cid Figueiredo

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 17 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente